



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024 PMJ em favor da Sr^a **SARA FABIANA RODRIGUES ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 952.515.965-53 residente e domiciliada na Praça Padre Caio Tavares, nº 114, Japaratuba/SE, para locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua Tobias Barreto, nº 287, Japaratuba/se, para atender as necessidades do centro educacional irmã Cecília Pranger, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 22 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal